



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 750 - de 31/07 a 06/08 de 2015

## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Padaria Escola qualifica moradores para mercado de trabalho

A parceria entre a Prefeitura de Rio das Ostras e o Senai garantiu, desde 2013, a cerca de 300 pessoas, a oportunidade aprender um ofício, qualificando-as para o mercado de trabalho ou para abrir o próprio negócio. Na próxima terça-feira, dia 4, ao receberem o seu diploma de conclusão dos cursos de Panificação, Confeitaria e Cozinha Industrial, outros 44 alunos também partirão em busca destes sonhos. A formatura acontece a partir das 18h, na sede da Padaria Escola, na Rua Três Marias, s/nº, em Nova Cidade.

Os conhecimentos adquiridos durante os cursos oferecidos pela Padaria Escola da Prefeitura de Rio das Ostras, e a chancela do Senai, garantem aos formados uma excelente receptividade no mercado de trabalho e também os estimulam a abrir o próprio negócio. Cerca de 70% dos profissionais que concluíam o curso conseguem se inserir no mercado ou se tornam empreendedores, de acordo com levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Os cursos têm carga horária de 300 horas (padaria e confeitaria) e 360 horas (cozinha industrial), todos ministrados por instrutores do Senai. Em 2013, além de ter sua estrutura renovada, a padaria foi ampliada e equipada com materiais para os cursos de cozinha industrial, auxiliar de cozinha e confeitaria. Também foi criado um espaço para a realização de eventos.

Formados, os profissionais buscam uma oportunidade em uma das quase 120 padarias instaladas na cidade, restaurantes, pousadas e outros estabelecimentos comerciais. É o caso do padeiro Gilson de Souza. Morando em Rio das Ostras há pouco mais de sete meses, ele ficou sabendo do curso pela rádio e se inscreveu. Antes mesmo de completar o curso, concluído em março, Gilson obteve uma vaga em uma loja de uma rede de padarias

recém-inaugurada no Município, por intermédio do serviço de Banco de Empregos oferecido pela Prefeitura de Rio das Ostras.

“O curso foi enriquecedor e abriu uma boa oportunidade para mim. É uma bagagem valiosa. As aulas dão toda a base e subsídios para que, agregando com os conhecimentos da empresa, possamos desenvolver nosso trabalho com qualidade. Meu chefe sempre me pede currículos de pessoas que se formaram lá. Agora, o objetivo é aproveitar o conhecimento que adquiri e investir na formação contínua para crescer profissionalmente. Quem sabe, futuramente, ter um negócio próprio”, afirma.

Se o negócio próprio faz parte dos planos futuros de Gilson, no caso de Geziel Moraes, é um sonho em construção. Ao lado da esposa, Lauryanny Veloso, investiu na venda de pizza pela Internet e já colhe os frutos. Com cerca de 150 pessoas cadastradas em seu perfil numa rede social, ele comemora o fato de ter clientes fiéis.

“Atendemos de quinta a domingo e temos pelo menos 50 clientes que, pelo menos uma vez por semana, pedem a nossa pizza”, disse.

**CERTIFICADO** – O curso de Padaria e Confeitaria tem por objetivo ensinar o aluno a fazer diversos tipos de pães e produtos congêneres, desde o preparo das massas até sua conservação; conhecer os ingredientes e as

boas práticas de fabricação e higiene, além de dominar a técnica de manipulação, sempre respeitando os padrões de qualidade e segurança exigidos.

Quem cursa as aulas de Cozinha Industrial aprende a trabalhar no setor industrial e comercial destinado ao preparo de alimentação em grande escala, bem como desenvolver suas atividades em restaurantes e similares.

A parceria entre a Prefeitura e o Sebrae prevê a realização de palestras sobre empreendedorismo no período de conclusão dos cursos da Padaria Escola.



Gilson de Souza se preparou para o mercado de trabalho

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

### ALBERTO MOREIRA JORGE

*Secretário de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

*Secretário de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

## MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

## VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1283/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1284/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 413.262,80 (quatrocentos e treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0774/2015

Designação de Servidores para recebimento de obra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23293/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários relacionados no Anexo Único desta Portaria, para, sob a presidência do primeiro, integrar a equipe para recebimento da obra de CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS E CONVENÇÕES NO PARQUE MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0774/2015

Nome|Matrícula|Cargo/função|LOTAÇÃO  
**Carlos Alberto de Almeida**|11118-0|Engº Civil/Assessor Técnico I|SEMOB  
**Nathalie Cavatti Sousa**|11185-6|Engª Civil/Assessor Técnico I|SEMOB  
**Hélder Azevedo Sampaio**|20754-3|Engº Civil|SEMOB  
**Anderson Ribeiro Miranda**|12325-0|Assistente III|SEMAP

### PORTARIA Nº 0775/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

### ANEXO DO DECRETO Nº 1283/2015

#### 05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0133.2.150			
FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00	
05.01 - 13.392.0133.2.151			
FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		100.000,00

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

TOTAL	100.000,00	100.000,00
-------	------------	------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1284/2015

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.13 - 27.122.0001.2.151	3.3.90.30.00 - 0.1.50		3.300,00
SEMEL - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50	3.300,00	
02.25 - 26.782.0127.2.601	3.3.90.30.00 - 0.1.25		409.962,80
SECTAN - Acessibilidade e Mobilidade	4.4.90.51.00 - 0.1.25	409.962,80	

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

TOTAL	413.262,80	413.262,80
-------	------------	------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23278/2015,

**Considerando** os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0775/2015

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO  
20530-3|BARBARA CANTO RIBEIRO|PROFESSOR I|02/07/2015

### PORTARIA Nº 0776/2015

Nomear para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 22417/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a cidadã **TATIANE FARIAS DE JESUS MARINS**, CPF nº 099.737.787-90, para o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0777/2015

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 23279/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratada para a Função ali mencionada, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0777/2015

**Yvan Humberto Monte Marques Castilho**, Professor I, matrícula nº 21817-0, a partir de 01/08/2015.

### PORTARIA Nº 0778/2015

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **IVONE CRISTINA FREITAS**, matrícula nº 12180-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMEL, conforme o Processo Administrativo nº 20516/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0779/2015

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0779/2015**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.**

**Paloma Tâmega da Silva Abreu Moreira|20603-2|Biólogo|SEMAP|16/07/2015|22263/2015**

**PORTARIA Nº 0780/2015**

Revoga Portaria e devolve servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 22904/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 1159/2014, que recebeu o servidor **ANSELMO PRATA VICENTE**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 30303000, oriundo do Município de Carapebus.

**Art. 2º - DEVOLVER** o servidor **ANSELMO PRATA VICENTE**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 30303000, ao Município de Carapebus.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0781/2015**

Revoga Portaria e devolve servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 22905/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 1140/2014, que recebeu o servidor **PAULO JOSÉ RIBEIRO**, Guarda Municipal, matrícula nº 206.020, oriundo do Município de Carapebus.

**Art. 2º - DEVOLVER** o servidor **PAULO JOSÉ RIBEIRO**, Guarda Municipal, matrícula nº 206.020, oriundo do Município de Carapebus.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0782/2015**

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 21187/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora **ROZANIA AMARAL DE SOUZA MANGIFESTE**, matrícula nº 9025-5, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0782/2015**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA| SÍMBOLOGIA**  
**Amarillis Porto Mariano |9968-6|Coordenador de Segmento|FG2**

**Marcela de Souza Ferreira|6850-0|Diretor Adjunto – Escola Municipal Ynaí Moraes D' Couto |DA1**  
**Rozania Amaral de Souza Mangifeste|9025-5|Diretor Adjunto – Escola Municipal Francisco de Assis Range|DA1**

**PORTARIA Nº 0783/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23853/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 699 de 08 a 14 de Agosto de 2014,

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 10(dez) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0783/2015**

**ENFERMEIRO**  
Classificação|Candidato|CPF  
4ª|**Tatiana Carvalho da Silva Jerry**|100.900.917-60

**FISIOTERAPEUTA**  
Classificação|Candidato|CPF  
21ª|**Fernanda Rodrigues Pinheiro**|101.643.777-35

**NUTRICIONISTA**  
Classificação|Candidato|CPF  
5ª|**Tatiana Miliente Teixeira**|104.715.017-43

**NUTRICIONISTA III**  
Classificação|Candidato|CPF  
3ª|**Elielbea Moraes da Hora**|088.223.177-42

**PSICÓLOGO**  
Classificação|Candidato|CPF  
14ª|**Fernanda Bon Correa**|102.808.037-96

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**  
Classificação|Candidato|CPF  
7ª|**Sara da Hora Ferreira da Silva**|012.687.227-90

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
Classificação|Candidato|CPF  
6ª|**Ariane Azevedo Gaião**|098.342.587-63  
7ª|**Lucia Maria Pereira de Moura**|014.993.597-80

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
Classificação|Candidato|CPF  
3ª|**Patricia Silva da Costa**|041.943.157-82  
4ª|**Douglas de Souza Pinto**|127.331.517-03  
5ª|**Ilza Tatagiba**|628.769.457-20  
6ª|**Antonio Carlos Porto Saraça**|769.826.107-72  
7ª|**Jorge de Souza Abrahão**|897.925.727-91

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Classificação|Candidato|CPF  
1ª|**Margareth Muniz de Souza**|690.445.547-00  
2ª|**Rosiane Fonseca Pinto**|108.083.597-03

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Classificação|Candidato Portador de Necessidades Especiais|CPF  
1ª|**Ronilda Monteiro Nunes Gomes**|001.480.347-05

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0783/2015**

Cronograma de Apresentação

**Data**  
De 04/08/15 a 06/08/15

**Funções**  
Enfermeiro

Fisioterapeuta  
Nutricionista  
Nutricionista III  
Psicólogo  
Terapeuta Ocupacional  
Técnico de Laboratório  
Técnico em Enfermagem  
Auxiliar Administrativo  
**Documentação**  
- Currículo  
- 01 Foto 3x4 Colorida  
- RG  
- CPF  
- PIS/PASEP  
- Título de Eleitor  
- Comprovante da Última Votação  
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF  
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes  
- Certificado de Reservista (Homem)  
- Diploma / Certificado  
- Comprovante de Especialização  
- Carteira do Conselho  
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético  
- Comprovante de Residência  
- Cartão de Vacinação Atualizada  
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)  
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.  
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

**PORTARIA Nº 0784/2015**

Revoga Portaria de Instauração de Inquérito Administrativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que foi apurado nos Autos dos Processos Administrativos nº 11.107/2013 e 26.441/2012; **Considerando** o que preceitua o verbete nº 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 0168/2014, que determinou a instauração do Inquérito Administrativo, uma vez que os fatos trazidos aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.441/2012 já foram objeto de apuração e condenação anterior, vedando-se o *bis in idem*.

**Art. 2º - EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 26.441/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0785/2015**

Nomeia Membros para compor o Comitê Executivo para acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 22816/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como Membros do Comitê Executivo para acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, criado pelo Decreto nº 1240/2015.

**Representantes da SECPLAN**

Titular: Flávio Cury Barboza, matrícula nº 10993-2,

Suplente: José Maurício Linhares, matrícula nº 12242-4

**Representantes da SEMAP**

Titular: Fábio Ferreira dos Santos, matrícula nº 11905-9

Suplente: Edgar Alves da Rocha, matrícula nº 11317-4

**Representantes da SEMUSA**

Titular: Maycon Prata Pereira da Silva, matrícula nº 9747-0

Suplente: Paulo Fernando Moura de Souza, matrícula nº 3498-3

**Representantes da SEMOB**

Titular: Ivan Carlos Gomes, matrícula nº 4062-2

Suplente: Sérgio Adriane Pires, matrícula nº 7544-2

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0786/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor e Dispensa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 19767/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo a Servidora ali mencionada, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 26/06/2014, o contrato temporário de trabalho da servidora SANDRA MARIA SILVA E SOUZA, matrícula nº 21660-7, contratado para a Função de Professor I- (30 Horas), da SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0786/2015**

**NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.**

**Sandra Maria Silva e Souza|920158087-87|Professor I- 30horas|646/2015**

**PORTARIA Nº 0787/2015**

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 21613/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.12.2015, com lotação na SEMSP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0787/2015**

**Matrícula|Nome|Função|Término**

20718-7|Tedson Nunes Trilha|Engenheiro Civil|26/08/15

20714-4|Lair Dias de Assis|Engenheiro Civil|26/08/15

20715-2|Luiz Alberto Penteador|Engenheiro Civil|26/08/15

20717-9|Rodolfo Emanuel Neris Gomes|Engenheiro Civil|26/08/15

20839-6|Fagner Luiz de A. T. Dias|Engenheiro Eletricista|26/08/15

20733-0|Gelcilane Carvalho Piedade|Tecnico de Edificações|26/08/15

**PORTARIA Nº 0788/2015**

Designa para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23095/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **DALVA BARCELOS FRAGOSO**, Subsecretária Municipal de Educação, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/07 a 08/08/2015, em virtude das férias da titular da Pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0789/2015**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, conforme o Processo Administrativo nº 17658/2015 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0789/2015**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATADA RESCISÃO**

**Gizelle Fassini da Silva Almeida|21465-5|Professor II- Português|SEMED|20/05/2015**

**Samantha Franklin Silva Teixeira Dias|20483-8|Professor I|SEMED|23/05/2015**

**Juliana Ozorio Gois Nunes|19462-0|Professor I|SEMED|23/05/2015**

**Edilberto Moreira da Gusmão|21423-0|Professor I|SEMED|28/05/2015**

**Paula Ribeiro Sabino Estevez Padilha Cuneo|21368-3|Professor I|SEMED|30/05/2015**

**Lais dos Santos Freitas de Almeida|30/05/2015|Professor I|SEMED|30/05/2015**

**Neuza Alves da Costa |20831-0|Professor I|SEMED|30/05/2015**

**Lidiane Barcelos Toledo|20486-2|Professor I|SEMED|30/05/2015**

**Hagnes Patrícia da Silva Ferreira Santos|20461-7|Professor I|SEMED|30/05/2015**

**PORTARIA Nº 0790/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 23281/2015,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONTRATAR**, até 31/12/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0790/2015**

**PROFESSOR II - ARTE**

Classificação|Candidato|CPF

1|LUIS ALBERTO FIGUEIREDO MENEZES|004622857-82

**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Classificação|Candidato|CPF

3|HUMBERTO FERREIRA LIMA|039490627-69

4|MARCELLO DE OLIVEIRA VALLADARES|042420557-22

5|KARINE SILVA DE ALMEIDA|129521207-22

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

Classificação|Candidato|CPF

1|SUELY BORGES DA SILVA|655517707-10

**AUXILIAR DE CRECHE**

Classificação|Candidato|CPF

2|RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|788151857-04

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação|Candidato|CPF

2|JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO |107760547-16

3|PRISCILA MENDES DA VITÓRIA SIMAS|110959137-33

**PORTARIA Nº 0791/2015**

Prorroga contratos temporários para atender ao Convênio de Cooperação Técnica 003/425/2015, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme autorizam os artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001 e revoga contratos temporários.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23254/2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atender ao Convênio 003/425/2015, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial do Município no dia 24/07/2015, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa para a contratação de servidores para atender convênio, acordo ou ajuste entre entes federativos, disposta nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se incrementar a receita própria municipal, fornecendo pessoal para o cartório da dívida ativa com o objetivo de ampliar a eficiência na processamento dos processos de execução fiscal dos quais o município faça parte;

**CONSIDERANDO** o volume de processos de execução fiscal processados pela municipalidade e pelo cartório da dívida ativa;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de a Administração Pública rever seus próprios atos e a necessidade de adequar as portarias anteriormente publicadas, referentes ao mesmo objeto, ao prazo do convênio.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **PRORROGAR** os contratos dos servidores abaixo listados, para atendimento aos termos do convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001, para desempenharem a função de agente administrativo, pelo prazo de duração do convênio.

I – Amanda Cristina Peroba e Silva, matrícula 16501-8;

II – Vera Maria Ramalho Silva Santos, matrícula 16507-7;

III – Vanessa Costa Fernandes, matrícula 16509-3;

IV – Sara Ferreira, matrícula 16496-8;

V – Fernanda de Araújo Pacheco, matrícula 16949-8;

VI – Bárbara Aline Ribeiro do Canto, matrícula 17327-4;

VII – Denise Siqueira Ferreira, matrícula 17326-6;

VIII – Edna de Fátima Rezende Almeida, matrícula 17610-9;

IX – Rebecca de Oliveira Azevedo Blazer, matrícula 21484-1;  
 X – Raysa Araújo Ribeiro Fontes, matrícula 21485-0;  
 XI – Yasmin Camilo da Silva, matrícula 21493-0;  
 XII – Caroline Domingues do Nascimento, matrícula 19187-6;  
 XIII – Erica Cristina Pereira Silva, matrícula 19193-0;  
 XIV – Lidiane Portela da Silva, matrícula 19199-0;  
 XV – Andrea Borba Ribeiro, matrícula 19203-1.

**Art. 2º** - Os servidores em questão, constantes do Ofício PJERJ nº 47/2015, encaminhado pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa, exercerão suas atividades no cartório da dívida ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

**Art. 3º - DISPENSAR**, rescindindo os contratos dos servidores abaixo listados, excluindo-os do referido convênio:

I – Rejane Moraes da Gama, matrícula 15686-8;  
 II – Andréa Castellano Weitzel, matrícula 19196-5;  
 III – Tamy Lima de Braga Nascimento, matrícula 19201-5;  
 IV – Marcele de Calazans Augusto Carvalho, matrícula 19200-7.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1108/2013, 946/2014, 1038/201, 107/2015 e 198/2015, unificando os prazos nelas mencionados.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0792/2015**

Exonera e nomeia servidores de cargos em comissão, no âmbito da PGM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores abaixo listados, dos respectivos cargos em comissão:

I- LUÁ DAMASCENO MARINS, matrícula 11906-7, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC2;  
 II- MARCELO DE BARROS MANHÃES, matrícula 11899-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC2;  
 III- THABATA CALVÃO MILLER, matrícula 12362-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC3.

**Art. 2º - NOMEAR** a servidora MARIANA DUAYER DE SOUZA, CPF 095.210.297-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0793/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0793/2015**

Nome|CPF|Cargo|Portaria  
**CARLOS DRAGO NETO**|323.369.850-04|Orientador Social|0735/2015  
**MARIA LÚCIA PONTES DA SILVA**|030.488.597-56||  
**ANA PAULA DE SOUZA**|068.676.217-75||  
**FRANCELINA EFIGÊNIA SILVA CORRÊA**|529.299.496-00||  
**MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ**|074.282.677-57||

**ELIANE MACHADO**|004.014.467-43||  
**ANDRÉIA DE SOUZA LINHARES**|080.964.337-50||  
**VERÔNICA RIBEIRO TOSTE PROTÁSIO**|878.475.157-68||  
**MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS**|641.929.207-78||  
**HUMBERTO MACÊDO DE SOUZA**|570.270.644-72||  
**LUCILENE DA SILVA DOS SANTOS**|009.393.487-48||  
**JANAÍNA DE ALMEIDA TEIXEIRA**|036.102.287-50||  
**VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES**|037.209.447-35||  
**EDINÉIA RIBEIRO DA SILVA**|083.197.497-43||  
**VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO**|127.276.127-45||  
**ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS**|086.992.947-00||  
**SUELEN FRAGOSO PEREIRA**|058.865.407-84||  
**ZELIANE VIEIRA SOUZA**|126.630.707-93||  
**KATHERINE SANTOS DA SILVA**|141.223.447-60||  
**ELIANE MENDES CARDOSO**|041.454.867-14||  
**JANE DA SILVA SOUZA ALMEIDA**|031.712.717-96||  
**JAKELINE DA SILVA COSTA**|141.023.527-08|Orientador Social|0764/2015  
**SOLANGE MARIA BARBOSA CASSADOR**|583.948.507-15||

**PORTARIA Nº 0794/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;  
**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;  
**Considerando** o Edital 001/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 723;  
**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 10 (dez) meses, em caráter emergencial, a partir de 03/08/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0794/2015**

**Orientador Social**  
 65|FÁTIMA FERREIRA LUCIO|078.671.067-58|6,5  
 66|SIMONE MARIA DE SOUZA BELO|079.718.367-16|6,5  
 67|MICHELE CARINE SILVA OLIVEIRA|086.739.927-96|6,5  
 68|NANLA DE SOUZA BONOMETTI|095.507.347-22|6,5  
 69|THAMIRIS RAMOS VALENÇA|059.194.907-56|6,0  
 70|SHEILA JANAÍNA LEMOS FULLI|069.280.347-50|6,0  
 71|MÁRCIA ASSUMPTÃO RODRIGUES|006.138.037-79|6,0  
 72|MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORDEIRO|017.790.117-92|6,0  
 73|SIMONE PEREIRA DRUMOND|041.883.717-14|6,0  
 74|GISLAINE DE AMORIM GONÇALVES PIRES|037.490.187-23|6,0  
 75|LUIZ EDUARDO MOTA TAVARES|044.971.727-59|6,0  
 76|FRANCISCA FABRÍCA BATISTA LIMA|022.422.104-32|6,0  
 77|CRISTIANE GUIMARÃES NICOLINO DE PAULA|083.839.047-11|6,0  
 78|JUELLEN CRISTINA DE CARVALHO BILRO|073.775.457-55|6,0  
 79|GENAINA CAETANO AZEVEDO|093.669.527-71|6,0  
 80|GABRIELLA CAMPOS RODRIGUES|075.137.776-75|6,0  
 81|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA|129.961.587-25|6,0  
 82|KEILA DE ANDRADE CHAVES|114.589.897-12|6,0  
 83|SAMANTA MIRANDA DOMINGUES|141.494.627-98|6,0

**84|DAIANE DAVID TEIXEIRA**|151.811.327-31|6,0  
**85|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO**|162.881.857-36|6,0  
**86|MARLY MOREIRA BAPTISTA**|536.119.697-53|5,5  
**87|ANAMARIA MOIZÉS SILVA DO AMARAL**|791.629.087-15|5,5

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0794/2015**

Relação de Documentos

\* Cpf  
 \* Pis / Pasep  
 \* Título de Eleitor  
 \* Aso (atestado de saúde ocupacional poderá ser emitido por rede particular ou pelo DESAS desta Prefeitura)  
 \* Comprovante da Última Votação  
 \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
 \* Diploma / Certificado  
 \* Comprovante de Residência  
 \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
 \* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
 \* Currículo  
 \* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
 Obs.: Se tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**ERRATA DO DECRETO Nº 1282/2015**

(Publicado no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/07/2015)

**ONDE SE LÊ:**

ANDRÉA MIRANDA RODRIGUES-Secretaria Municipal de Educação;

**LEIA-SE:**

ANDRÉA MIRANDA FELIX-Secretaria Municipal de Educação;

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0764/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/07/2014)

**ONDE SE LÊ:**

...

**Art. 1º** - ... para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**LEIA-SE:**

...

**Art. 1º** - ... para desempenhar a função de Orientador Social, com lotação na SEMBES.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1202/2011**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 16 a 22/09/2011)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1202/2011

...

122|422-7|Aurea Maria da Cruz Ramos|Professor I - CAS|5

**LEIA-SE:**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1202/2011

...

122|422-7|Aurea Maria da Cruz Ramos|Professor I - CAS|7

...

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 34711/2013

Indefiro o recurso Administrativo interposto pela empresa Mesclas Produções e Eventos LTDA.

Rio das Ostras, 20 de julho de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processos nº 34805/2014

APLICO à empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP, a sanção imposta pela cláusula décima primeira do Contrato nº 103/2014, e art. 87, II da Lei nº 8666/93.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 0795/2015**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 17/08/2015, a servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BERCE**, Agente Administrativo, matrícula nº 2107-5, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 21783/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de julho de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0796/2015**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 04(quatro) meses, a contar de 01/08/2015, à servidora **MARIA VILMA TERRA FERREIRA**, Professor I, matrícula nº 8560-0, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 21326/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de julho de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0797/2015**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22558/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de julho de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0797/2015**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO**  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Amanda Ferreira da Silva**|Secretário Executivo|11962-8|  
2014/2015|01/08 a 10/08/2015

**Frederico Augusto de Mattos F. de Oliveira**|Coordenador  
Operacional|12521-0|2014/2015|24/08 a 02/09/2015

**Marciele Gonçalves de J. Nascimento**|Assistente II|  
12179-7|2014/2015|20/07 a 30/07/2015

**Monique de Almeida Beck**|Diretor de Departamento|9884-1|  
2014/2015|01/08 a 10/08/2015

**ANEXO II DA PORTARIA nº 0797/2015**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO**

AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Almeir Valerio de Souza**|Chefe de Divisão|6495-5| 2014/  
2015|21/09 a 10/10/2015

**Andre Luiz Silva Arrete**|Técnico em Radiologia|10879-0|  
2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Audilia Lopes do N de Oliveira**|Auxiliar de Serviços  
Gerais|2318-3|2014/2015|01/08 a 20/08/2015

**Dejalma Teixeira Leite Junior**|Vigilante|8669-0|2014/  
2015|01/09 a 20/09/2015

**Denilson Oliveira Amaral**|Guarda Sanitário|9069-7| 2014/  
2015|11/09 a 30/09/2015

**Diniz Alves Ferraz**|Assessor Administrativo|11833-8|  
2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Edimelha Alves dos S. Lopes**|Chefe de Divisão|10125-7|  
2013/2014|11/09 a 30/09/2015

**Eliete Cabral Segundo**|Auxiliar de Enfermagem|3866-0|  
2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Erci de Souza Freitas Ribeiro**|Agente de Serviços  
Gerais |222-4|2013/2014|11/09 a 30/09/2015

**Giovani dos Santos Barros**|Técnico em Enfermagem|  
9351-3|2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Jane Blanco Teixeira**|Coordenador de Programa de  
Saúde|6732-6|2014/2015|10/09 a 29/09/2015

**Juliana Ravaglia Bastos**|Bacharel em Turismo|6237-5|  
2014/2015|21/09 a 10/10/2015

**Lino Francioni Lopes**|Odontólogo II|11330-1|2013/  
2014|11/09 a 30/09/2015

**Luiz Andre Pereira da Silva**|Auxiliar de Enfermagem|  
7463-2|2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Marcia Cristina Monteiro de Castro**|Técnico em  
Enfermagem|9482-0|2014/2015|11/08 a 30/08/2015

**Maria Celia Frauches Reis**|Atendente de Consultório  
Dentário|3396-0|2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Mariene Marinho Nogueira**|Auxiliar de Enfermagem|  
8757-2|2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Marielene Viana Gomes de Souza**|Auxiliar de Serviços  
Gerais|3959-4|2013/2014|01/09 a 20/09/2015

**Mauricio Braga Mesquita**|Assistente I|4715-5|2013/  
2014|11/09 a 30/09/2015

**Nedio Vicente de Souza Filho**|Assistente Executivo|  
12527-0|2014/2015|21/09 a 10/10/2015

**Norberto Katzwinkel**|Técnico em Edificações|6928-0|  
2013/2014|14/09 a 03/10/2015

**Pamela Muniz G. C. Cabral**|Diretor de Departamento|  
12414-1|2014/2015|01/09 a 20/09/2015

**Rita de Cassia Silva Novaes**|Chefe de Divisão|2023-0|  
2014/2015|12/08 a 31/08/2015

**Shirley Soares S. M. Patrocínio**|Assistente Social III|  
10833-2|2014/2015|11/09 a 30/09/2015

**Simone Batista**|Agente Administrativo|4724-4|2013/  
2014|11/09 a 30/09/2015

**Simone Camara Ribeiro**|Encarregado|3983-7|2014/  
2015|21/09 a 10/10/2015

**Thiago Azevedo Cruz**|Professor de Educação Física  
|11152-0|2013/2014|11/09 a 30/09/2015

**Wander da Luz Lima**|Auxiliar de Serviços Gerais|3913-6|  
2014/2015|03/08 a 22/08/2015

**Wilson Tavares da Costa**|Chefe de Divisão|9676-8| 2014/  
2015|01/09 a 20/09/2015

**ANEXO III DA PORTARIA nº 0797/2015**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO**  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Alexander Simonato**|Técnico em Enfermagem|6829-2|  
2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Ana Amelia da Fonseca E Silva**|Médico Socorrista II|8951-6|  
2014/2015|02/08 a 31/08/2015

**Andreia E. G. do Nascimento**|Médico Ginecologista  
Obstetra|8403-4|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

**Bruno Gloria Silva**|Procurador Especializado|8905-2|  
2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Camila de Oliveira Costa**|Médico Socorrista II|8420-4|  
2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Cintia Giovana A Reduzino**|Fiscal de Obras e Postura II|  
11278-0|2013/2014|20/09 a 19/10/2015

**Claudia Cristina V. G. Garcia**|Agente Administrativo|  
3697-8|2014/2015|28/09 a 27/10/2015

**David Goncalves Batista**|Guarda Sanitário|10642-9|2014/  
2015|01/09 a 30/09/2015

**Edilberto da Veiga Castilho**|Assessor Técnico II|2262-4|  
2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Eli Paulino da Silva**|Assessor de A. Tributária|12464-8|  
2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Eliolita de Castro Marques**|Auxiliar de Serviços  
Gerais|1937-2|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Fernanda Menezes Alvarenga**|Enfermeiro II|9378-5|  
2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Flavio Cury Barbosa**|Assessor Técnico III|10993-2|2013/  
2014|01/09 a 30/09/2015

**Flavio Fonte Vieira**|Assessor de Serviços Públicos|2277-2|  
2014/2015|14/09 a 13/10/2015

**Gisela Barbosa Coutinho**|Médico Psiquiatra|10167-2|  
2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Jefferson Eduardo F da Silva**|Auxiliar Administrativo|  
6764-4|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Joao Francisco Lourenco**|Motorista|9855-8|2014/  
2015|30/09 a 29/10/2015

**Jolnnye Rodrigues Abrahao**|Biólogo|11441-3|2014/  
2015|08/09 a 07/10/2015

**Joyce Ouriques Veiga**|Agente Administrativo|4501-2|  
2014/2015|08/09 a 07/10/2015

**Louise de Andrade Alves**|Enfermeiro III|6022-4|2014/  
2015|01/09 a 30/09/2015

**Maria Antonia Monteiro Rainha**|Agente de Serviços  
Gerais |429-4|2014/2015|08/09 a 07/10/2015

**Maria das Gracas Lourenco**|Enfermeiro|4048-7|2013/  
2014|01/09 a 30/09/2015

**Maria de Fatima S. Rodrigues**|Auxiliar de Enfermagem|  
9211-8|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Mario J. de Oliveira Ramalho**|Agente Administrativo|  
11290-9|2013/2014|03/09 a 02/10/2015

**Marta Valeria Viana Siqueira**|Auxiliar de Serviços  
Gerais|11320-4|2012/2014|01/07 a 30/07/2015

**Mauricio Fortunato Libardi**|Chefe de Divisão de  
Patrimônio|2695-6|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Melina Olga de Araujo**|Auxiliar Administrativo|6501-3|  
2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Michelle da C. Henriques**|Auxiliar Administrativo|11265-8|  
2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Miria Lima da Silva**|Bibliotecário|2704-9|2014/2015|01/  
09 a 30/09/2015

**Monica das G. Nogueira de Lima**|Membro Vogal  
CAED|10807-3|2014/2015|30/09 a 29/10/2015

**Monica Pacheco de Oliveira**|Médico Socorrista II|8459-0|  
2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Nattali Costa Ramalho**|Técnico em Enfermagem|10210-  
5|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Nilo Sergio Ferraro Carvalho**|Diretor de Departamento|  
12033-2|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Nilton Lopes Teixeira**|Assessor Técnico I|7660-0|2014/  
2015|08/09 a 07/10/2015

**Ninah G. L. Barreto Pinheiro**|Auxiliar Administrativo|  
11248-8|2013/2014|08/09 a 07/10/2015

**Paulo Sergio de Melo Santana**|Técnico de  
Laboratório|7551-5|2013/2014|01/09 a 30/09/2015

**Priscila de Lima Torquato**|Cozinheiro|4567-5|2014/  
2015|01/09 a 30/09/2015

**Regiane dos Santos Silva**|Assistente IV|12235-1|2014/  
2015|01/09 a 30/09/2015

**Rodrigo Pereira Cosendey**|Técnico em Informática|  
9137-5|2014/2015|03/08 a 01/09/2015

**Rosania da Costa Laprovitera**|Professor I - |450-2|2014/  
2015|10/09 a 09/10/2015

**Rosania da Costa Laprovitera**|Professor II|3699-4|2014/  
2015|10/09 a 09/10/2015

**Sandra M. P. Andrade de Abreu**|Agente Administrativo|  
4474-1|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Valter Lagoa**|Motorista|6854-3|2013/2014|17/09 a 16/10/  
2015

**Vany Silva Ribeiro**|Auxiliar de Serviços Gerais|3020-1|  
2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**Veronica Pereira L. dos Santos**|Técnico em  
Enfermagem| 9797-7|2014/2015|01/09 a 30/09/2015

**PORTARIA Nº 0798/2015**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de julho de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0798/2015**

**NOME / MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA**  
PRORROGAÇÃO | PROC. ADM

**Suely Luzia Pereira/6882-9**|Técnico em Contabilidade|  
CGM|16/07/2015|21787/2015

**Atalia Cordeiro dos Santos Silva/10763-8**| Pedagogo|  
SEMED|16/07/2015|21865/2015

**Joceana Aparecida Lopes da Silva/9587-7**|Enfermeiro III|

SEMUSA|16/07/2015|21950/2015  
**Mariana Cristina Gonçalves/17273-1**|Conselheiro Titular|SEMBES|20/08/2015|22369/2015  
**Bruna Silva dos Santos Moreira/9822-1**|Professor II-Matemática|SEMED|28/07/2015|22549/2015  
**Sabrina Fernandes Mattos/10957-6** |Psicólogo|SEMED|28/07/2015|22668/2015  
**Virginia Ribeiro Pessanha/7238-9**|Professor II|SEMED|05/08/2015|22156/2015

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA**, MARCELO CAVALCANTI VIANNA, CPF 045.289.677-07, para comparecer perante esta Secretária, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 53440/2013.

O Departamento de Recursos Humanos, está localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo, diariamente, das 08 às 17 Horas.

SEMAD, 31 de julho de 2015.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

#### CITA.

Para os devidos efeitos legais, **Rosemere Ferreira Lopes Soares, matrícula nº 3160-7**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 56.365/**

**2013**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**  
 Presidente da CPSIA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

#### CITA.

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sra. Flávia Andrade Alves, matrícula nº 4141-6**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.103/2013**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**  
 Presidente da CPSIA

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30605/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Tec Pav Construtora Ltda -ME  
**OBJETO:** Regularização do contrato nº 072/2013, supressão do valor do contrato em R\$ 152.210,38 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e dez reais e trinta e oito centavos) correspondente a 24,8738% do valor total do contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais 4320/64 e 8.666/93.

#### AVISO DE ADIAMENTO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 008/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal, inicialmente marcado para o dia 06/08/2015 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o **dia 19/08/2015 às 09:00 horas.** (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** abaixo:

· **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015-SEMAD** (Processo Administrativo nº 11175/2013-SEMAD), objetivando a seleção de proposta para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano letivo de 2015, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADO** para o **dia 08/09/2015 às 10:00 horas.** (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

# PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)





# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

Das 23h às 07h30

< Agosto 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						<b>1</b> Farmácia Esperança
<b>2</b> Drogaria Perfumaria Liberdade	<b>3</b> Drogaria Mais Popular	<b>4</b> City Farma	<b>5</b> Drogaria Tamoio	<b>6</b> Drogaria Litorânea	<b>7</b> Drogaria Amazonas	<b>8</b> Drogaria Pacheco
<b>9</b> Drogaria Pacheco	<b>10</b> Fort Farma	<b>11</b> Drogaria Tamoio	<b>12</b> Farmais	<b>13</b> Farmácia Bangu	<b>14</b> Farmácia Bela	<b>15</b> Drogaria Max
<b>16</b> Drogaria Max	<b>17</b> Drogaria Max	<b>18</b> Drogaria Max	<b>19</b> Drogaria Max	<b>20</b> Drogaria Max	<b>21</b> Farmácia Pague Menos	<b>22</b> City Farma
<b>23</b> Drogaria Sucesso	<b>24</b> Farmácia Vitória	<b>25</b> Braseg Drogaria	<b>26</b> Farmácia Bela	<b>27</b> Farmácia Esperança	<b>28</b> Fort Farma	<b>29</b> City Farma
<b>30</b> Drogaria Cidade Praiana	<b>31</b> Farmácia Paraná					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540  
Liberdade

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01  
Jardim Mariléa

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

### DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

### FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

### DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

### DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49  
Centro

## Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO  
Subsecretário Administrativo

### PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO

474/2015|10800|Rua: Pompeu Correa da Gama – nº 252 – Quadra: 46 – Lote: 16 – Loteamento Jardim Mariléa|**Edith da Silva Botelho CPF: 023.327.427-65**  
21062/2015|10799|Rua: dos Lírios – Quadra: 007 – Lote: 03 – Loteamento Residencial Praia Ancora|**Nilsongonçalves de Oliveira CPF: 327.225.597-49**  
34818/2014|10901|Avenida José David – Quadra: 78 – Lote: 28 – Loteamento Cidade Beira Mar|**Roberta Muniz Bonini CPF: 045.235.257-65**  
37276/2014|10902|Rua: Osvaldo Cruz – quadra: 67 – Lote: 22 – Loteamento Enseada das Gaivotas|**Manoel Barbosa da Silva CPF: 795.227.427-91**  
10231/2015|10903|Rua: alarico Polito Menezes – Quadra: 7ª – Lote: 10 – Loteamento Jardim Miramar|**Carla Gomes Pessanha CPF: 098.109.267-58**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO  
Subsecretário Administrativo

### PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | NOTIFICADO

20375/2015|14244|Rua: Jovem Viana – Quadra: B – Lote: 15 – Novo rio das Ostras|**Marcus Vinicius Delduque 474/2015|14184|Rua: Pompeu Correa da Gama – nº 252 – Quadra: 46 – Lote: 16 – Loteamento Jardim Mariléa| Edith da Silva Botelho CPF: 026.327.427-65**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO  
Subsecretário Administrativo

### PROCESSO | EMBARGO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | EMBARGADO

20375/2015|7316|Rua: Jovem Viana – Quadra: B – Lote: 15 – Loteamento Novo Rio das Ostras|**Marcus Vinicius Delduque**

## COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO | REQUERENTE  
41665/2012 | **ELIANE RAMOS DE DEUS**  
30101/2009 | **EVARISTO DE OLIVEIRA FERREIRA**

## COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO | REQUERENTE | Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO | VALIDADE  
7626/2015 | **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA** | 265/2015 | 14/07/2016  
10171/2015 | **DANIELA FARIAS DA SILVA** | 273/2015 | 16/07/2016  
11914/2015 | **RICARDO RICHETTI** | 274/2015 | 16/07/2016  
8907/2015 | **J B C CONSTRUTORA LTDA - ME** | 275/2015 | 16/07/2016  
17076/2015 | **OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** | 267/2015 | 14/07/2016  
17626/2015 | **EDUARDO LUIZ PEREIRA** | 266/2015 | 14/07/2016  
11019/2015 | **ROSSI BARRETO RANGEL GOMEZ BEZZI** | 270/2015 | 16/07/2016  
12264/2015 | **KLAUDIA MARIA DAVID** | 268/2015 | 14/07/2016  
39405/2014 | **SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES** | 272/2014 | 16/07/2016  
54903/2013 | **THIAGO HENRIQUE RIEGER RODRIGUES** | 340/2014 | 20/06/2015  
13049/2012 | **EDSON PEDOTE JUNIOR** | 277/2015 | 18/07/2016  
16598/2015 | **JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS** | 276/2015 | 18/07/2016  
5473/2014 | **BASTOS ROLEMBERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** | 516/2014 | 19/09/2015  
23614/2014 | **ANDRE SILVEIRA REIS** | 602/2014 | 15/10/2015  
18520/2015 | **PINTO DA COSTA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** | 278/2015 | 18/07/2016  
21744/2014 | **AMBAX CONSTRUÇÕES LTDA** | 279/2015 | 22/07/2016  
1627/2015 | **RITA DE CASSIA ANTONIO SIMÃO** | 103/2015 | 07/03/2016

## Secretaria de Esporte e Lazer

### EDITAL Nº 01/2015 - SEMEL

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 544/2001, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Esporte e Lazer, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

#### 1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de **PORTARIA** será composta por 05 (cinco) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

#### 2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

#### 3- DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas, no dia **07/08/2015**, no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, situado na Rua Bom Jardim, no Bairro Mariléa, Rio das Ostras/RJ, das **08h às 17h**.

3.1- As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e**

**documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- Experiências profissionais (até a data da inscrição);
- Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

**3.2-** Ao se inscrever, o candidato deverá especificar o Componente Curricular para o qual deseja concorrer e outro(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) possua habilitação dentro da mesma área de conhecimento.

**3.3-** A administração poderá convocar o candidato para outro(s) componente(s) curricular(es) declarado(s) no ato da inscrição, dentro da mesma área de conhecimento, devendo a habilitação ser comprovada na forma da legislação em vigor.

**3.4-** O candidato que recusar a vaga oferecida na forma estabelecida no item 3.3 ou que não for habilitado no componente curricular para o qual fora convocado, retornará ao banco de reserva, na mesma classificação, posição na qual aguardará a convocação para o componente curricular inscrito, que ocorrerá na medida das necessidades identificadas pela Administração.

#### 4- DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone ou IPTU);
- Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
- CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e PIS ou PASEP;
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).

**4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.**

#### 5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

**5.1-** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

#### PARA CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

##### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública  
Até 01 ano | 0,5 | 1,0  
+ 01 a 03 anos | 1,0 | 1,5  
+ 03 anos | 1,5 | 2,0  
**Limitado ao máximo de 3,5 pontos**

##### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio Concluído | 3,5  
Ensino Fundamental Concluído | 3,0  
Ensino Fundamental Incompleto | 2,5  
**Limitado ao máximo de 9,0 pontos**

##### CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas | 0,5  
+ 40 h | 1,0  
**Limitado ao máximo de 3,0 pontos**

#### PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

##### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública  
Até 01 ano | 0,5 | 1,0  
+ 01 a 03 anos | 1,0 | 1,5  
+ 03 anos | 1,5 | 2,0  
**Limitado ao máximo de 3,5 pontos**

##### FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" – Mestrado Concluído |3,5  
Pós Graduação "lato sensu" – Especialização Concluído |3,0  
Ensino Superior Concluído |2,5

**Limitado ao máximo de 9,0 pontos**

#### CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5

+ 40 h |1,0

**Limitado ao máximo de 3,0 pontos**

#### PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública

Até 01 ano |0,5 |1,0

+ 01 a 03 anos |1,0 |1,5

+ 03 anos |1,5 |2,0

**Limitado ao máximo de 3,5 pontos**

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "strictu sensu" – Doutorado Concluído |3,5

Pós Graduação "strictu sensu" – Mestrado Concluído |3,0

Pós Graduação "lato sensu" – Especialização Concluído |2,5

**Limitado ao máximo de 9,0 pontos**

#### CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5

+ 40 h |1,0

**Limitado ao máximo de 3,0 pontos**

#### CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATIVIDADES PARADESPORTIVAS

Até 40 horas |1,5

+ 40 h |2,0

**Limitado ao máximo de 3,5 pontos**

**5.2-** Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estreitamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

**5.2.1-** Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

**5.2.1.1-** É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

**5.3-** O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

**5.4-** Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

#### 6- RECURSO

**6.1-** Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

**6.2-** O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

**6.3-** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

#### 07- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

#### 08- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto em qualquer momento a critério do Município, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

#### 09- DISPOSIÇÕES GERAIS:

**09.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**09.2-** O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

**09.3-** Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

**09.4-** Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados o candidato será considerado desclassificado.

**09.5-** Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

**09.6-** A inscrição poderá ser realizada por Procuração.

#### 10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

##### 10.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### QUADRO DE VAGAS

Funções|Vagas|Cadastro de Reserva|Total|Carga Horária| Requisitos

**Agente Administrativo** |10|3|40 horas|Ensino Médio Completo

**Auxiliar de Serviços Gerais** |6|2|40 horas|Alfabetizado

**Fisioterapeuta** |7|2|20 horas|Ensino Superior Completo

em Fisioterapia + Registro no CREFITO

**Professor de Educação de Física** |15|5|20 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena + Registro no CREF.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2015.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### Secretaria de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **04 de agosto de 2015**, às **09:00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

#### PAUTA:

- . Análise e aprovação dos cardápios do mês de setembro;
- . Visita às Unidades Escolares;
- . Assuntos Gerais;

**FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL**

Presidente do CMAE

### Secretaria de Bem-Estar Social

#### ATA Nº 012/2015

#### ATA de 28.07.2015 - 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Biênio 2015-2016

Aos (28) vinte e oito de julho, de (2015) dois mil e quinze, às 14h e 10 min, reuniram-se no auditório da SEMBES em reunião extraordinária os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente em atendimento ao nosso edital nº 010/2015, ausentes os Conselheiros representantes das entidades Pestalozzi, Adote e Pastoral da Criança, e cujo objetivo é deliberar a apreciação de projetos apresentados por entidades, atendendo o **Edital elaborado pela Fundação Itaú Social - Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – ano 2015**, destinados a apoiar ações, serviços, programas e projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e que devem ser encaminhados pelo CMDCA à FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL. O Presidente lembra que este assunto já fora levado ao conhecimento do Conselho em reunião anterior, constando inclusive em ata. Após as boas vindas aos conselheiros presentes, o presidente do Conselho, agradece a presença de todos, ressaltando a importância da parceria e apoio de todos nas ações e decisões do Conselho, lembra aos presentes que a reunião de hoje é mais uma oportunidade para que cada instituição possa expor aqui seus projetos para apreciação e aprovação de um deles para encaminhar ao ITAÚ SOCIAL,

reafirmando que cada Conselho de Direitos somente poderá apresentar um projeto por ano. Os referidos projetos conforme o edital continua o presidente, devem priorizar: Buscar enfrentar violências ou violações que, entre outros aspectos, limitam ou interrompem a trajetória escolar das crianças e adolescentes e/ou promovem a educação integral das crianças e adolescentes por meio de atividades oferecidas em contra turno escolar e/ou favoreçam o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, ao esporte, ao lazer e à tecnologia da informação. O Presidente explica a todos que, a inscrição será efetivada mediante o envio de toda a documentação, explícitas no EDITAL 2015 da FIA - Fundação Itaú Social e seus anexos. A seguir, informa aos demais Conselheiros presentes que somente uma instituição procurou apresentar seu projeto, e que se encontra presente com sua equipe para fazer sua apresentação, a Sra. Rose Santos, Secretária da SEMBES, Secretária de Bem Estrar Social. Parabenizando a Secretária, o Presidente abre a palavra a Sra. Rose Santos que após apresentar uma síntese do projeto, passa a palavra à sua equipe técnica responsável pela estruturação, desenvolvimento e apresentação ao Conselho. Trata-se do projeto **Jovem Cidadão** existente no município a cerca de sete anos e que nesse período já atendeu a 350 (trezentos e cinquenta) jovens com histórico de risco social entre (15 e 17) quinze e dezessete anos e que no início deste ano foi descontinuado por força da crise econômica, ante a falta de recursos. Por ser um trabalho minucioso no resgate da motivação, do desenvolvimento humano, da autoestima e da cidadania dos adolescentes, o atendimento se dá a 50 jovens, previamente selecionados, por cada edição (um ano), sendo este quantitativo o ideal pelos efeitos positivos que proporciona, pois seu maior objetivo é a inclusão na sociedade através do mercado de trabalho, do apoio e acompanhamento que é realizado pelas secretarias e empresas parceiras do projeto, que recebem os adolescentes durante seu período de estágio e aprendizagem. A equipe ressalta que muitos dos jovens que participaram das edições anteriores do projeto e seus familiares, têm deixado depoimentos valiosos, que servem de exemplos a outros adolescentes e jovens que necessitam de motivação e incentivo para rever as suas perspectivas de vida, em meio à sociedade que vive. O projeto **Jovem Cidadão**, além desenvolver um currículo transversal nas áreas de maior cunho social e tecnológico oferece a cada um participante uma bolsa salário, que lhes servirá de ajuda na renda familiar, promovendo a autoestima e a dignidade de cada um enquanto ser humano. A apresentação do projeto foi encerrada com aplausos e aprovada com unanimidade dos presentes às 15h e 45min. Eu Dalva fragoso lavrei a presente ata que assino juntamente com Presidente Sr. Paulo Sérgio Batista.

### Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANTINEA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0816**, com validade até 13 de julho de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimos de Edificações na **RUA JOAQUIM JOSÉ CARIDADE LOTES 75A, B E C LOTEAMENTO CHÁCARA MARILÉA**- Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 22537/2014).

### Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO(\*)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECPLAN convoca para Reunião para o Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, para servidores municipais, estaduais e federais (que estejam lotados em unidades no município de Rio das Ostras), objeto do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital 001/2015, dia 25 de agosto 2015, às 19:00 h, que realizar-se-á no Teatro Popular de Rio das Ostras, situado a Avenida Amazonas, s/nº, Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras/RJ, conforme Anexo I deste Edital.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2015.

**MAURÍCIO PARAGUASSÚ PINHEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

(\*) Republicado por omissão na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. 749, de 24 a 30/07/2015.

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO|INSCRIÇÃO|CPF|TITULAR|PONTOS|DIAS TRAB.|DT. NASC.

1|31|655.409.807-00|CEMILTON BENTO DA SILVA|6|11621|22/04/1958  
 2|590|799.996.117-53|CINEIA DE SOUZA CONSTÂNCIO|6|11277|27/09/1962  
 3|277|745.392.997-00|ALUIZIO CABRAL|6|11177|05/09/1956  
 4|670|454.220.877-04|GENIMACI CONCEIÇÃO PEREIRA|6|10511|20/12/1955  
 5|778|989.250.087-34|ROSANGELA BORGES PINHEIRO|6|9417|07/05/1967  
 6|566|018.297.897-40|GEISES BASTOS DA SILVA|6|9417|09/04/1970  
 7|634|014.094.467-27|JORGE LUIZ FERREIRA SAMPAIO|6|9390|07/04/1959  
 8|171|024.415.077-02|ELZA MENDONÇA DA SILVA|6|9082|28/04/1965  
 9|218|014.067.987-11|CLENILSA RIBEIRO DA SILVA|6|9052|14/01/1967  
 10|606|975.478.327-68|MARCIO LUIZ DAVID BASTOS|6|8831|29/11/1968  
 11|517|777.577.937-34|FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES|6|8807|04/02/1961  
 12|661|073.952.287-66|EDILENE SILVA GONÇALVES|6|7201|20/05/1977  
 13|481|521.515.148-20|LAERTE BATISTA BUCCI|6|6236|20/11/1945  
 14|60|017.487.627-02|ELIOLITA DE CASTRO MARQUES|6|6236|11/02/1950  
 15|43|108.104.987-15|ANTONIO CARLOS LAVOURAS DOS REIS|6|6236|20/09/1950  
 16|90|370.280.817-53|PAULO SERGIO SALLES DE ANDRADE|6|6236|04/09/1953  
 17|293|315.833.857-20|AFONSO GONÇALVES FERREIRA|6|6236|15/05/1954  
 18|217|586.113.807-97|MARIA JOSE BORGES|6|6236|02/04/1958  
 19|27|570.874.747-15|JOSE LUIZ ALVES RIBEIRO|6|6236|04/04/1960  
 20|434|644.312.237-20|MARIA ISABEL GASPAR PIRES DO AMARAL GUEDES|6|6236|22/10/1960  
 21|143|014.800.047-90|ALCINO FERNANDES DE SOUZA|6|6236|07/11/1969  
 22|429|595.236.207-97|ANA JULIA COSTA NUNES|6|6235|26/02/1959  
 23|733|019.204.077-40|CRISTIANE ALEGRIA DA SILVA|6|6235|02/02/1971  
 24|398|073.763.457-01|LUCIANA MARCELINO DOS SANTOS|6|6235|08/06/1974  
 25|503|014.106.477-30|RONALDO FARIAS MOURA|6|6232|11/12/1969  
 26|342|014.799.957-03|CARLOS HENRIQUE TENORO|6|6229|07/05/1972  
 27|407|030.417.837-38|DIONEIA FERREIRA DE MELO|6|6222|01/11/1961  
 28|156|041.883.347-89|VERA MARIA DOS SANTOS ALVES|6|6222|26/06/1966  
 29|183|804.293.787-34|VANIA MARCIA PEIXOTO CHAVES|6|6215|12/06/1963  
 30|168|521.999.167-15|CLÁUDIO ETENNE MENEZES DE OLIVEIRA|6|6202|19/04/1959  
 31|133|011.085.507-89|ARLINDO BEZERRA DA SILVA FILHO|6|6202|05/06/1970  
 32|607|832.903.547-68|MARCIA GAMA GUIMARÃES|6|6200|10/06/1966  
 33|675|084.730.187-70|MONICA FAVATO DE LIMA CUNHA|6|6200|16/03/1968  
 34|673|013.919.397-94|QUEILA PEREIRA MARTINS|6|6187|15/10/1972  
 35|71|023.365.177-28|AUGUSTO SERGIO DA SILVA|6|6182|23/02/1972  
 36|786|041.944.157-36|ANA PAULA POGGIAN SILVA|6|6172|29/09/1974  
 37|385|076.882.567-98|MARIA LUCIA ALVES NOGUEIRA|6|6168|05/06/1957  
 38|276|883.516.377-34|MARIZA ALVES OLIVEIRA|6|6168|02/02/1967  
 39|510|4.307.907-76|BIANCA DA ROCHA RAMOS|6|6162|28/05/1973  
 40|584|755.124.327-53|INES VIEIRA AYRES|6|6145|19/11/1961  
 41|643|199.385.275-15|MARIA GILVANETE DOS SANTOS|6|6062|04/06/1958  
 42|649|829.235.237-68|ANTONIO JOSE BATISTA MACHADO|6|5792|24/07/1964  
 43|553|013.601.127-66|ANA LUCIA SOUZA DA SILVA|6|5789|01/05/1969  
 44|131|988.945.527-72|NELSON CLÁUDIO AZEVEDO DE ANDRADE|6|5780|28/02/1968  
 45|524|975.474.417-34|ROSANIA HENRIQUES VIANA|6|5754|16/11/1963  
 46|306|418.016.014-53|MARIA LINETE ALVES DO

NASCIMENTO|6|5734|20/03/1959  
 47|418|713.536.747-20|ALCIENTE DE SOUZA CAETANO|6|5726|13/06/1960  
 48|127|601.346.907-53|LUIZ REMY GILLET|6|5724|30/07/1957  
 49|781|018.701.117-61|IVAN DA SILVA MAIA|6|5717|14/01/1974  
 50|109|045.074.357-81|ILMA DE SOUZA BERNARDO DE SA|6|5704|04/09/1965  
 51|719|004.312.077-63|SHEILA APARECIDA PEREIRA VIEIRA|6|5670|02/11/1961  
 52|59|975.677.607-20|MÁRCIO S.DE .GUSMÃO CERQUEIRA|6|5607|17/09/1967  
 53|216|011.424.267-42|ROSIMERE DA SILVA GUEDES|6|5573|10/11/1963  
 54|372|068.991.787-29|LEIR DE ABREU|6|5526|29/08/1965  
 55|184|529.567.097-04|ARLEI SEBASTIÃO DE ALMEIDA|6|5505|09/02/1959  
 56|581|468.296.957-91|ANITA ANTONIA DE CARVALHO|6|5502|25/06/1948  
 57|575|077.428.807-84|CARMEN LUCIA MENDES DA SILVA|6|5491|05/02/1973  
 58|44|255.989.617-68|MARCOS AURELIO BARBOSA|6|5482|06/09/1957  
 59|275|047.513.417-66|RENATO FRASSETTI CHAGAS|6|5482|28/05/1975  
 60|72|072.023.907-95|MAURO SERGIO FLORES DA SILVA|6|5473|07/02/1976  
 61|571|030.782.157-92|MARIA DAS NEVES DE SOUZA MORAIS|6|5452|11/07/1959  
 62|763|035.690.527-61|GEOVANA MARTINS RIBEIRO|6|5452|30/11/1975  
 63|737|454.954.597-68|GENESY DA SILVA GONÇALVES|6|5449|19/03/1958  
 64|697|017.843.677-10|SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA|6|5449|27/05/1965  
 65|166|005.890.167-17|JAQUELINE DA SILVA DE ALMEIDA|6|5449|22/11/1968  
 66|375|773.500.577-68|NILZENIDE MIRANDA ANCHIETA|6|5448|17/01/1961  
 67|706|081.020.127-57|ELPELINA TEIXEIRA BONCOMPANINI|6|5447|15/11/1972  
 68|241|023.365.307-40|ROSA MARIA ARRUDA PONTES|6|5444|24/08/1967  
 69|640|019.373.977-18|CHARLES BATISTA|6|5442|26/04/1972  
 70|490|034.189.347-14|WENDEL ALVES DE MELO|6|5438|15/09/1976  
 71|188|013.077.367-00|RONALDO PEREIRA DA SILVA|6|5426|07/04/1974  
 72|266|679.674.697-04|LUCINDA ANTONIO DOS SANTOS|6|5410|04/12/1954  
 73|637|856.235.987-49|ZELINA GONÇALVES DA SILVA|6|5399|05/04/1957  
 74|454|264.817.076-68|JOSE RICARDO DAS CHAGAS LOPES|6|5391|19/08/1955  
 75|489|417.491.545-87|MARIA MADALENA COSTA MIGUEL|6|5390|06/12/1962  
 76|384|012.270.487-85|NEIDI VICENTE DE SOUZA|6|5349|02/10/1964  
 77|501|083.878.557-31|TATIANA DA SILVA GAMA|6|5344|14/07/1978  
 78|386|931.961.487-34|MÔNICA LINHARES DA SILVA|6|5261|03/10/1967  
 79|338|072.766.237-69|LEANDRO DE LIMA|6|5163|17/02/1969  
 80|360|007.657.387-75|ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ROSA|6|5103|13/08/1970  
 81|110|799.986.077-87|MARIA ROSANGELA DOS SANTOS DAVID|6|5083|10/01/1960  
 82|103|646.060.827-04|VALMIR PEREIRA DE SOUZA|6|5078|28/08/1960  
 83|469|010.022.587-07|JUREMA GONÇALVES|6|5065|10/09/1967  
 84|679|012.420.557-70|JONACI BATISTA DA SILVA|6|5065|05/12/1970  
 85|199|741.419.887-15|PEDRO PAULO GOMES|6|5060|29/06/1960  
 86|775|024.416.487-80|CRISTINA MARIA DOS SANTOS|6|5056|15/12/1972  
 87|615|376.073.593-20|MARIANA ROSA SILVA BARBOSA|6|5046|25/11/1957  
 88|235|073.989.497-82|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|6|5027|29/11/1979  
 89|315|023.365.267-19|EDINEIA CABRAL DA SILVA|6|5016|31/08/1971  
 90|674|711.415.377-53|MARILETE MENDES|6|5006|03/02/1954  
 91|445|762.395.607-82|MARISTELA DE SOUZA|6|4962|09/09/1963  
 92|18|034.234.217-70|SIMONE CAMARA RIBEIRO|6|4945|19/06/1972  
 93|711|423.605.877-49|LUCIA HELENA DAMASCENO BARBOSA|6|4884|17/01/1956  
 94|245|070.743.857-86|JOILÇA DE JESUS CARDOSO|

6|4778|18/01/1976  
 95|286|812.228.407-82|GIOVANNA FREITAS MAFRA|6|4754|01/03/1965  
 96|21|235.091.399-68|TARCIZO FREIRE DA COSTA|6|4635|30/08/1956  
 97|773|056.380.317-74|CELIA MARIA DO CARMO F. SALUSTIANO|6|4586|02/10/1965  
 98|693|087.775.737-22|VANDERLÉIA DA SILVA PANISSET|6|4571|04/10/1974  
 99|278|016.472.127-40|ONIRAM CORTES BARROZO CORIOLANO|6|4471|21/12/1970  
 100|665|023.828.537-51|SIMONE DA CRUZ JESUS|6|4463|18/01/1972  
 101|223|561.410.097-00|ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA PAES|6|4462|22/06/1957  
 102|274|346.883.582-53|ELIZA FÁTIMA DOS SANTOS|6|4454|13/06/1970  
 103|497|927.072.897-87|MARIA APARECIDA SANTOS PINTO|6|4427|04/04/1966  
 104|99|011.021.917-10|DAISY CARDONE NETA|6|4388|10/03/1970  
 105|185|072.875.637-46|CLEUZA HELENA VIEIRA DE SOUZA|6|4388|07/09/1976  
 106|222|099.269.457-40|ARIANI RODRIGUES DA SILVA|6|4378|01/04/1982  
 107|478|033.966.937-36|IVANETE DOS SANTOS|6|4367|22/04/1972  
 108|527|085.040.157-77|CATIA SILENE PEREIRA RANGEL|6|4360|05/06/1977  
 109|515|079.650.647-74|VIVIANE SERAFIM TEIXEIRA|6|4360|03/08/1978  
 110|115|083.299.947-40|LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS|6|4357|13/06/1978  
 111|145|725.279.787-20|LEONOR PEREIRA GOMES DE ANDRADE|6|4345|05/12/1960  
 112|528|017.675.467-93|EMILCE PEREIRA SANTOS|6|4321|12/05/1971  
 113|41|093.021.897-32|VIVIANE DE ARAUJO MACIEL|6|4321|16/03/1981  
 114|430|035.587.767-80|PRISCILLA DE LIMA TORQUATO|6|4317|06/08/1968  
 115|362|090.923.007-21|DEBORA CASTILHO DE SOUZA|6|4300|13/08/1981  
 116|380|095.259.247-93|VANIA NUNES CHAVES MACHADO|6|4293|18/09/1981  
 117|194|041.868.597-52|ROSALI MENDES DOS SANTOS|6|4291|09/03/1962  
 118|200|080.824.987-81|HERALDO CESAR DA COSTA NEGREIROS|6|4276|30/07/1977  
 119|130|007.117.077-40|ORADIA MENDES SIMÕES|6|4231|28/08/1969  
 120|368|410.424.847-91|JORGE ANTONIO DO VALE|6|4227|14/07/1949  
 121|26|434.863.987-68|LUIZ DE CARVALHO|6|4227|27/01/1956  
 122|739|016.545.827-51|RENATO FERREIRA AUTRAN|6|4221|08/03/1973  
 123|724|088.023.147-56|ALESSANDRA DA COSTA BASTOS|6|4185|21/04/1980  
 124|744|072.090.117-06|ALEXANDRE DA ROCHA COSTA|6|4184|15/10/1974  
 125|759|041.944.297-96|RAMONA DE LIMA|6|4182|24/05/1974  
 126|144|953.780.067-91|JOSE ALEXANDRE DE SOUZA|6|4161|01/10/1967  
 127|599|079.784.257-89|ANA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS|6|4087|18/02/1974  
 128|107|080.164.367-81|RITA DE CASSIA MELO NUNES|6|4068|10/12/1966  
 129|227|975.469.507-59|CACILDA DE OLIVEIRA MACHADO|6|4037|29/07/1959  
 130|162|010.655.187-65|ADILCEIA FERNANDES DE SOUZA|6|4025|06/12/1967  
 131|723|655.435.217-15|MARILENE DE MORAES MAIA|6|4019|28/04/1955  
 132|196|090.805.617-62|HENDERSON HENRIQUES LOPES MACHADO|6|3997|27/01/1981  
 133|296|072.761.027-93|JORGE ANDRÉ SANTANA ANTUNES|6|3996|01/03/1977  
 134|423|395.831.987-49|NACYRA SOARES SOUZA|6|3994|30/12/1956  
 135|13|787.113.637-20|ELIETE FRANCISCO DE ARAUJO|6|3990|10/07/1958  
 136|80|085.653.887-60|RENATA CARVALHO BARCELOS DE PAULA|6|3989|30/07/1980  
 137|614|548.824.437-91|CLÁUDIA RAMOS MENEZES FERREIRA|6|3986|21/11/1958  
 138|239|072.945.687-07|ADRIANA MACHADO MAIA|6|3984|05/04/1977  
 139|28|095.997.687-60|JUCIELI ANDRADE SILVA|6|3984|11/04/1981  
 140|58|376.252.257-04|MIGUEL FERNANDES DE ARAUJO|6|3982|25/09/1955  
 141|612|855.530.427-04|VALÉRIA DIAS DE ASSIS|6|3975|18/05/1966

142|593|099.093.577-98|**FLAVIA RANGEL PORTO**|  
6|3975|01/06/1981  
143|413|939.673-00|**MARCIA RODRIGUES MAURA**|  
6|3972|18/07/1966  
144|522|146.559.588-04|**JARETE OLIVEIRA SILVA PEREIRA**| 6|3971|07/02/1971  
145|694|819.472.167-91|**IVONE SOUZA DE MELO**|  
6|3970|15/02/1966  
146|366|010.527.827-01|**RENATA DE OLIVEIRA GIOVANELLA**|6|3969|26/11/1967  
147|549|011.022.087-01|**CRISTIANE PONTES ALVES BARRETO**|6|3969|03/01/1970  
148|370|097.861.687-12|**NATASHA LOISA MUNIZ DE GOES PINHEIRO JACOB**|6|3969|03/11/1983  
149|209|996.003.587-53|**MARIA SELMA ALVES DA SILVA**|6|3967|12/03/1969  
150|381|043.534.037-96|**CRENILSON REZENDE DA SILVA**| 6|3965|23/11/1975  
151|242|068.404.197-97|**NELMA SILVESTRE LEITE**|  
6|3964|03/03/1974  
152|505|000.764.997-58|**RUTE SILVINO DA SILVA**|6  
|3958|05/07/1969  
153|376|921.412.507-49|**MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**|6|3953|12/03/1966  
154|81|006.004.347-45|**VALNEIA XAVIER CASTRO**|  
6|3953|11/10/1970  
155|135|095.522.127-74|**ANANGELICA LEITE DA SILVA PERES**|6|3950|05/02/1981  
156|623|013.944.707-54|**TERESA CRISTINA DE SOUSA CUNHA**|6|3947|07/04/1970  
157|323|056.234.887-57|**DÉBORA PINHEIRO DO NASCIMENTO**|6|3945|17/02/1982  
158|707|018.290.437-73|**EUNICE VIEIRA DE SOUZA**|  
6|3944|20/10/1965  
159|204|010.353.647-78|**LANA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMALHO**|6|3935|05/06/1970  
160|561|091.113.327-51|**JERRIMARA QUARESMA GOMES**|6|3927|19/11/1977  
161|271|093.201.278-75|**MARIA JOSE DOS SANTOS**|  
6|3924|02/06/1968  
162|267|030.752.677-16|**MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**|6|3922|14/05/1975  
163|42|092.782.637-29|**DANIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**|6|3919|03/10/1980  
164|291|024.258.477-23|**MAURICE DE SOUZA GAMA**|  
6|3913|10/10/1972

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 AO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E NOGUEIRA BARRETO REPAROS NAVAIS LTDA.

**PROC. ADM.:** 13595/2015

**PARTES:** NOGUEIRA BARRETO REPAROS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.122/0001-01 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**OBJETO:** Acréscimo de filial da empresa para operar no Lote 04 de Quadra D, situado à Avenida Zen s/nº, na Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto, Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ, situado em área expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, desenvolvendo exclusivamente a(s) atividade (s) definida (s) em seu Termo original de Concessão.

**FUND. LEGAL:** 31/07/2015

**FINANÇAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/07, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto - Lei 271/67.

### CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2015 - SEDTUR

**O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), vem realizar Chamada Pública para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, destinado a pessoas físicas e jurídicas do ramo de alimentação sediadas nesse Município, e que tenham interesse de oferecer seus serviços na praça de alimentação do XIII Rio das Ostras Jazz & Blues Festival.**

#### **I - DO OBJETO:**

I.1. O objeto desta Chamada Pública é promover o processo de seleção e cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios - restaurantes, bares, lanchonetes e similares - para atendimento ao público visitante durante a realização do XIII Rio das Ostras Jazz & Blues Festival que será

realizado entre os dias 20 e 22 de agosto de 2015, no espaço público localizado na área de eventos Costazul, na Av. Governador Roberto Silveira, bairro Costazul, neste município de Rio das Ostras.

I.2. Somente poderão se cadastrar para participar do XIII Rio das Ostras Jazz & Blues Festival, pessoas físicas e jurídicas que possuam estabelecimento fixo em funcionamento pleno, que desenvolvam suas atividades no Município de Rio das Ostras, cujo objeto seja compatível com a exploração de atividade comercial de que trata esta Chamada Pública, sendo possível a inscrição de Micro Empreendedor Individual (MEI) apenas para o ÍTENS 02, 04 da planilha abaixo; bem como a participação dos inscritos na modalidade da Renda Alternativa, Associações e Entidades, que poderá concorrer apenas pelos espaços previstos no ÍTEM 01 (um) da planilha abaixo.

I.3. O período para retirada do Edital será entre os dias 03, 04 e 05/08/2015, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, no horário de 9h às 17h.

#### **ITEM|MATERIAL|SERVIÇO|UNIDADE|QUANT**

[Descrição completa do material/serviço/obra]]

01 - RENDA ALTERNATIVA / ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES|SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (CHAPÉU DE BRUXA) COM BALCÃO, SAIA, E ELÉTRICA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado na espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento|unid|26

02 - BEBIDAS|SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4,00X4,00M (CHAPÉU DE BRUXA) COM ELÉTRICA, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. Contendo uma lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento|unid|4

03 - RESTAURANTES|SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RESTAURANTES EM OCTANORM, MEDINDO 4X4m Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Restaurante em Octanorm, medindo 4x4m, com sua área total de 16m², composto por placas em TS branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio, porta, balcão, passa prato, 01 pia em inox, Instalação Hidráulica, elétrica e esgoto. Com manutenção e abastecimento d' água durante todos o evento. 20 Jogos de Mesas com 4 cadeiras, confeccionado em madeira. Localizado na tenda lateral ao palco.|unid|7

04 - FAST FOOD|SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FAST-FOOD EM OCTANORM, MEDINDO 4,00X4,00m Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Fast-Food em Octanorm, medindo 4,00x4,00m, com sua área total de 16m², composto por placas em TS branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio, porta, balcão, passa prato, 01 pia em inox, Instalação Hidráulica, elétrica e esgoto. Com manutenção e abastecimento d' água durante todos o evento. 20 Jogos de Mesas com 4 cadeiras, confeccionado em madeira. Localizado na tenda em frente ao palco.|unid|9

Rio das Ostras, 31 de julho de 2015

#### **II - DATA, LOCAL E HORA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO.**

II.1. Local: sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque - Rio das Ostras - RJ.

II.2. Data: 10 de agosto de 2015.

II.3. Horário: 09h - sorteio para os espaços do item 01; (Renda Alternativa / Associações e Entidades)

II.4. Horário: 15h - sorteio dos espaços dos itens 02 e 03; (Bebidas e Restaurantes)

II.5. Horário: 16h - sorteio dos espaços do item 04; (Fast food)

#### **III - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

III.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:  
· MONIQUE ALMEIDA BEZERRA - Matrícula 6.057-7  
· EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Matrícula 4002-9  
· KARLO ANDREY BRAZ - Matrícula 3978-0  
· LOUISE BOUSQUET BARRETO DE LIMA - Matrícula 12.333-1

#### **IV - DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

IV.1. Os espaços 02, 03 e 04 previstos para o uso, estão dispostos na tabela descritiva acima apresentada no presente edital.

IV.2. Especificamente para a Renda Alternativa, Associações e Entidades serão disponibilizadas 26 (vinte e seis) barracas no lado externo do evento Jazz & Blues de acordo com as especificações do item 01.

#### **V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

V.1. Poderão cadastrar-se para participar do sorteio pessoas físicas e jurídicas, que desenvolvam suas atividades no Município de Rio das Ostras e cujo objeto social seja compatível com a exploração de atividade comercial de que trata este edital.

V.2. A participação de Micro Empreendedor Individual (MEI) será admitida apenas para os itens 02 e 04 da tabela descritiva, e não exclui a participação de outras empresas.

#### **VI - DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES.**

VI.1. No dia 10 de agosto de 2015, a partir das 14h, os interessados nos itens 02, 03 e 04 deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, apresentar-se à Comissão de Avaliação para fazer a inscrição portando envelope contendo os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Contrato social ou documento equivalente, na forma da lei;
- Identidade e CPF do responsável pela administração da pessoa jurídica;
- Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT;
- Certidão negativa de FGTS;
- Certidão negativa de INSS;
- Alvará de funcionamento.

VI.2. A documentação deverá ser apresentada em envelope identificado com o nome do proponente, e com a indicação do espaço que pretende concorrer no sorteio, conforme itens 02, 03 e 04 da planilha constante no objeto do presente edital.

VI.3. Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, juntamente com os originais, para análise e conferência da comissão ou autenticados em cartório.

VI.4. No dia 10 de agosto de 2015, logo após o sorteio, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde dará uma palestra sobre boas práticas para manuseio de alimentos. Participar desta palestra é OBRIGATÓRIO a todos os sorteados.

#### **VII - DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

VII.1. No dia 10 de agosto de 2015, a partir das 14h, os interessados nos itens 02 e 04, que são Micro Empreendedor Individual (MEI), deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, apresentar-se à Comissão de Avaliação para fazer a inscrição portando envelope contendo os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Identidade e CPF do responsável pela administração da pessoa jurídica;
- Certidão negativa municipal;
- Alvará de funcionamento.

VII.2. No dia 10 de agosto de 2015, logo após o sorteio, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde dará uma palestra sobre boas práticas para manuseio de alimentos. Participar desta palestra é OBRIGATÓRIO a todos os sorteados.

### VIII - DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DA RENDA ALTERNATIVA

VII.1. No dia 10 de agosto de 2015, a partir das 08h, os interessados deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, apresentar-se à Comissão de Avaliação para **fazer a inscrição** portando os seguintes documentos:

- Cadastro atualizado da renda alternativa (carteirinha).
- Identidade (original e xerox).
- CPF (original e xerox).
- Comprovante de Residência

VII.2. No dia 10 de agosto de 2015, logo após o sorteio, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde dará uma palestra sobre boas práticas para manuseio de alimentos. Participar desta palestra é **OBRIGATÓRIO** a todos os sorteados.

### VIII - DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

VIII.1. No dia 10 de agosto de 2015, a partir das 08h, os interessados deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, apresentar-se à Comissão de Avaliação para **fazer a inscrição** portando os seguintes documentos:

- Estatuto da Associação e/ou Entidade registrado;
- Identidade e CPF (original e xerox) do responsável pela administração da Associação e/ou Entidade;
- Comprovante de Residência (original e xerox) do responsável pela administração da Associação e/ou Entidade;

VIII.2. No dia 10 de agosto de 2015, logo após o sorteio, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde dará uma palestra sobre boas práticas para manuseio de alimentos. Participar desta palestra é **OBRIGATÓRIO** a todos os sorteados.

### IX – DO SORTEIO

IX. 1. Havendo mais interessados que o número disponível de espaços, a comissão procederá com o sorteio dos espaços um a um;

IX. 2. Realizar-se-á o sorteio de todos interessados, que formarão lista excedente para o caso de desistência do primeiro sorteado;

IX. 3. O sorteio dos itens 01, 02, 03 e 04 serão realizados mediante o uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

IX. 4. Os contemplados no sorteio deverão fazer o pagamento do valor estabelecido a empresa de montagem da estrutura, e apresentar o comprovante, até às 16 horas do dia 13 de agosto de 2015, à Comissão de Avaliação;

IX. 5. Não havendo a comprovação do pagamento pelo sorteado no prazo estabelecido no item IX.4, o espaço será ocupado pelo primeiro da lista excedente, conforme IX. 2, renovando-se o prazo para comprovação do pagamento por 24 horas;

IX. 6. Após a comprovação do pagamento o contemplado assinará Contrato de Prestação de Serviço com a empresa responsável pela montagem obrigando-se às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

### X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

X.1. O Prefeito Municipal do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

X.2 – A nulidade do presente processo administrativo induz à revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

X.3. As reclamações referentes à documentação deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

X.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

X.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

X.6. É facultado ao Presidente da comissão e à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da

sessão pública.

X.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras – RJ, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IX.8. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

### XI – ANEXOS

XI.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo I – Croquis de localização dos espaços.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2015.

**CARLA ENNES DA SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO** O objeto deste edital é o chamamento público para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no espaço público localizado na área de eventos Costazul, na Av. Governador Roberto Silveira, bairro Costazul, neste Município de Rio das Ostras, onde será realizado o XIII Rio das Ostras Jazz e Blues Festival com atividades nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2015.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** Objetivo: permissão de uso de espaços no XIII Rio das Ostras Jazz e Blues Festival nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2015.

**Local:** Espaço público localizado Avenida Governador Roberto Silveira s/nº – Costazul.

**Sublocação:** o contratado não poderá sublocar os espaços para terceiros, sob pena de pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor pago pela barraca, além de suspensão pelo período de 2 (dois) anos para participação em chamadas públicas.

**Produtos:** os espaços destinam-se à venda de bebidas e alimentos prontos. Fica expressamente proibida a exposição de qualquer logomarca em banners, faixas e

similares.

**Higiene:** é de exclusiva responsabilidade do interessado, zelar pela boa higiene da praça de alimentação. Cada espaço deverá ter um recipiente de coleta de lixo, revestido internamente com saco plástico específico para coleta de lixo, que deverá ser substituído sempre que necessário. O material recolhido deverá ser acondicionado em local próprio, conforme designação do Município. A área no entorno dos espaços deverá ser mantida limpa e higienizada, com manutenção constante durante todo o evento.

**Recipientes:** fica obrigado a utilizar copos, pratos e talheres descartáveis. **Fica proibido franquear o acesso ao público de qualquer tipo de vasilhame de vidro.**

**Ocupação:** o proponente é obrigado a ocupar o espaço permissionado, sob pena de o Município assumir a posse do mesmo, independentemente de indenização.

**Fiscalização:** a fiscalização dos espaços será realizada pela Prefeitura de Rio das Ostras.

**Normas de Segurança:** Compete ao proponente observar todos os critérios e exigências do CORPO DE BOMBEIROS, bem como à legislação pertinente.

**Segurança patrimonial:** Compete exclusivamente ao proponente a segurança dos bens móveis que guarnecerem os espaços. Ao final das festividades, o proponente deverá restituir os espaços ao Município no mesmo estado em que foram recebidos, limpo e sem resíduos. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do contratado.

**Proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos:** O proponente fica obrigado a fixar, em locais de fácil visibilidade, cartazes ou similares, com os dizeres: “É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS DE IDADE”.

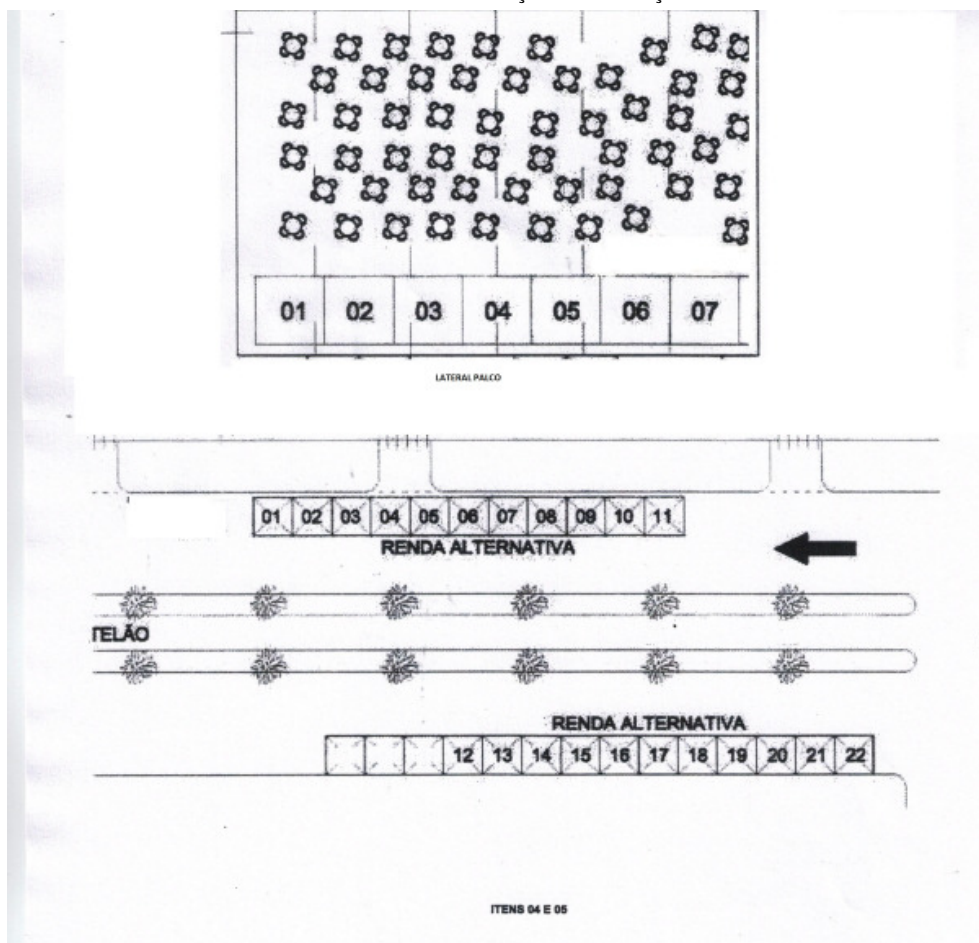
**JUSTIFICATIVA** Realizar a XIII Edição do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival, com atividades na área de eventos do Costazul nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2015, com início às 18h e término previsto para as 05h, no espaço público, localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, neste Município de Rio das Ostras, de forma segura e eficiente.

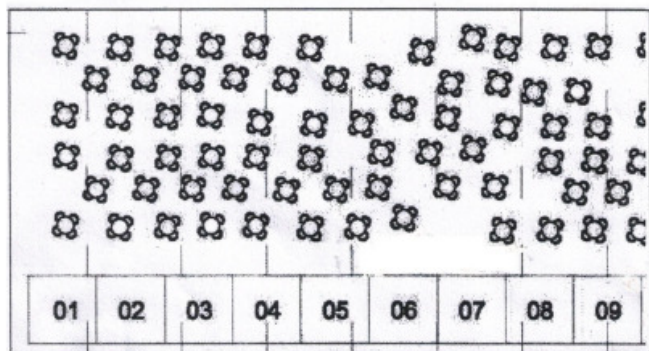
A delegação por meio de regular processo administrativo é a forma mais transparente para permitir o uso de bem público, e uma das maneiras de fomentar a cadeia produtiva do turismo, gerando emprego e renda.

**UNIDADE FISCALIZADORA** Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

### ANEXO II

#### CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS





FRENTE PALCO

## Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

### PORTARIA Nº 012/2015

Exoneração e Nomeação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, conforme Processo Administrativo nº 005/2015 –GP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 01/07/2015, o cidadão Vanderlei Carlos, CPF nº 199.887.107-04, no Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Finanças, CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

**Art. 2º** - CONTRATAR, até 31/12/2015, ou até que se formalize o Concurso Público, ou o que ocorrer primeiro, o cidadão Vanderlei Carlos, CPF nº 199.887.107-04, na Função de Contador, da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 23 de julho de 2015.

#### COSME DOS SANTOS

Presidente - Fundação Rio das Ostras de Cultura

## Administração Vinculada



## RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Vice Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 19.748/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de julho de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Aurenny de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Professor II - Português, matrícula nº 4.915-8, no valor de **R\$ 822,06 (oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 23 de julho de 2015.

EDUAR DUTRA DA SILVA  
Vice Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Vice Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 17.592/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de junho de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Maria Helena Pereira Miranda de Magalhães Franco, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8.758-0, no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 27 de julho de 2015.

#### EDUAR DUTRA DA SILVA

Vice Presidente

### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Agosto/2015

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de agosto, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/08/2015**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

#### APOSENTADOS

Adelir Fernandes de Souza  
Alicíia de Souza Coelho  
Ana Jacqueline B. da S. Costa  
Ana Maria dos Santos Silva  
Beatriz Assumpção Peroba  
Carlos Alberto de Assis  
Carlos José da Gama Silva  
Cremilda de Fátima Ferreira Cardoso  
Domingos P. Martins  
Eny de Oliveira Rosa  
Eunice da Silva Costa  
Fernando Luiz da R. Alves  
Francisco Carlos Bayo Silva  
Ivanilda A. P. de Oliveira  
Ivone Gomes  
José Luiz Ribeiro  
Luciana S. dos S. Silva  
Margarida Flor Távora F. Cruz  
Maria Anízia Braga Mesquita  
Maria das Neves Oliveira Chagas  
Maria Izabel Luz Vieira  
Marizete Silva de Oliveira Orlando  
Marilda Ferreira Schiiliths  
Marineli Baptista Azevedo  
Susana Veloso de Souza

Vânia Lúcia Vieira Garcia

#### PENSIONISTAS

Davi Peres Campos (Responsável: Ciane dos Santos Peres)  
Edivam da Silva Gomes  
Eliézer Figueiredo Reis (Responsável: Joselma Figueiredo Reis)  
Elza Antonio Macêdo  
Isabelle dos Anjos Cardoso (Responsável: Esdras da Fonseca Cardoso)  
Luís Miguel de Melo Lopes Rangel (Responsável: Isabela Ramos de Melo Lopes Rangel)  
Maria Cleudes C. da Silva  
Maria Salvadora Gomes  
Raquel Marins da Silva  
Raquel Nunes Alecrim Monteiro

Rio das Ostras, 31 de julho de 2015.

#### EDUAR DUTRA DA SILVA

Vice-presidente

# PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

## Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós

### Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

"Acabei de entrar em licença-maternidade e sei que a amamentação exclusiva é importante para a saúde do meu filho."  
Elielbia, mãe de Daniel, de 15 dias

"Terminei minha licença-maternidade e, para continuar amamentando meu filho até os 2 anos, farei pausas no trabalho, dentro do que a lei me permite."  
Sabrina, mãe de Davi, de 7 meses

# SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO

**03 a 07**  
agosto de 2015

Unidades  
Básicas de Saúde  
Clínica da Família

## "Amamentação e Trabalho Para dar certo o compromisso é de todos"

Rio das Ostras está na campanha da Política Nacional de Aleitamento Materno, promovendo e apoiando a prática do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida e complementar até os 2 anos de idade ou mais.

Licença-maternidade e pausas para amamentar: conheça os direitos da mãe trabalhadora e saiba mais sobre a importância do aleitamento materno em:

[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



### ATIVIDADES NAS UNIDADES

- Mar do Norte - 03/08 às 9h
- Recanto - 03/08 às 10h
- Rocha Leão - 03/08 às 14h
- Operário - 03/08 às 15h
- Jardim Mariléa - 04/08 às 9h
- E.S.F Edméia - 04/08 às 9h
- Boca da Barra - 04/08 às 10h
- C.S. Rio das Ostras - 05/08 às 9h
- Cidade Praiana - 05/08 às 9h
- Nova Esperança - 05/08 às 10h
- Clínica da Família - 05/08 às 14h
- C.S. Nova Cidade - 05/08 às 15h
- Cantagalo - 06/08 às 9h
- E.S.F Âncora - 06/08 às 9h

